



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 26, de 18 de junho de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria de Pessoal CAR/UFES, nº 08, de 21 de fevereiro de 2022, da seguinte forma:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Docente do Centro de Artes com os seguintes membros:

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Thais Letícia Pinto Vieira (Presidente)	1421533	Teoria da Arte e Música	18/02/2022 a 09/06/2022
Erick Orloski (Titular)	3003423	Artes Visuais	18/02/2022 a 09/06/2022
Livia Silva de Souza (Titular)	3261734	Comunicação Social	18/02/2022 a 09/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de março de 2022, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 10/03/2022 às 15:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/375063?tipoArquivo=O>